



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n.º . 1.693/2008.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE MENCIONA".

Considerando o feriado nacional do dia 21 de março (sexta-feira Santa);

Considerando que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

- Art. 1º** Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 20 de março (quinta-feira), nas repartições Públicas Municipais da Administração direta e indireta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 18 de março de 2008.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal